

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 059, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ACERCA DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE MACAU, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN,
GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, no uso das atribuições
que lhe confere no inciso I, do artigo 10 do Regimento Interno desta
casa legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) em todas as dependências da Câmara Municipal de Macau/RN, em virtude do feriado de Corpus Christi, dia 16/06/2022, (quinta-feira).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 13 de junho de 2022.

Givagno Patrese da Silva Bezerra
Presidente da Câmara Biênio 2021/2022

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 18530257

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/06/2022.
EDIÇÃO 1422. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>